



Regulamento Específico do Concurso de Desenho da Logo dos JIUnBs 2022 no FEAC

Art. 1º A realização da modalidade Concurso do Desenho da Logo dos JIUnBs (Jogos Internos da UnB) 2022 no FEAC (Festival de Esportes Eletrônicos e Atividades Comunitárias da Universidade de Brasília 2021) estabelece saudável competição entre a comunidade universitária da UnB, organizada a partir dos seus diferentes cursos, incentivando a prática artística em âmbito universitário, servindo como forma de integração entre toda a comunidade acadêmica em uma olimpíada com atividades remotas.

Realização

Art. 2º A competição de Desenho da Logo será realizada no intervalo entre os dias 30 de agosto a 29 de setembro de 2021.

Art. 3º A coordenação da modalidade Desenho da Logo ficará a cargo dos Centros Acadêmicos de Biologia e de Engenharia Química (CABIO e CAEQ), com o suporte da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC / UnB).

Parágrafo Único. O Concurso de Desenho da Logo será regido por este Regulamento, apoiado pelo Regulamento Geral do FEAC, disponível em www.esporte.unb.br.

Dos Participantes

Art. 4º Não haverá limite de vagas por Centro Acadêmico.



Art. 5º Será aceito até um (1) atleta especial. Os atletas especiais são ex-alunos do mesmo curso, alunos com matrícula especial, docentes, servidores e avulsos (alunos regulares de outros cursos, não-participantes da mesma modalidade), conforme definido no Regulamento Geral.

Das Inscrições

Art. 6º As inscrições serão realizadas a partir do 30/08.

Art. 7º As inscrições ocorrerão até o dia 22/09.

Art. 8º A inscrição deverá ser realizada pelo Centro Acadêmico via e-mail unbfeac@gmail.com, com o assunto DESENHO DA LOGO / SIGLA DO CENTRO ACADÊMICO. Deverá ser enviada em anexo a ficha de inscrição preenchida com todos os dados, disponível em www.esporte.unb.br.

Comunicação

Art. 9º A comunicação com os Centros Acadêmicos, equipes e atletas participantes ocorrerá por:

- a) grupo específico de WhatsApp de cada modalidade (o link de convite será compartilhado com os inscritos);
- b) e-mail unbfeac@gmail.com para inscrições;
- c) site www.esporte.unb.br para disponibilização de Regulamentos Geral e Específicos e Boletins;
- d) www.instagram.com/esporteunb e www.instagram.com/boasvindasdoscas, para informações e notícias.

Art. 10º Os contatos dos Organizadores de Modalidade são:

Anna Maia - (61) 99946-3289; Nicolly Mendes - (61) 99299-7352.

Pontuação

Art. 11º A modalidade Desenho da Logo, para efeitos de pontuação para o Ranking Geral dos C.A.s, assim como as demais modalidades, valerá:

Classificação	Pontuação
1º	25
2º	22
3º	20
4º	18
5º	16
6º	15
7º	13
8º	12
9º em diante	10



Parágrafo Único. Somente será considerado o melhor resultado de cada Centro Acadêmico como pontuação conquistada para o Ranking Geral dos C.A.s.

Fórmula de disputa

Art. 12º A fórmula de disputa é de pontuação simples. Será designada uma nota de 0 a 5 para cada critério de avaliação. O participante com maior somatório será considerado o vencedor.

Art. 13º Os critérios de desempate são:

- a) Maior pontuação na categoria originalidade;
- b) Maior pontuação na categoria aspectos estéticos;
- c) Maior pontuação na categoria aspectos técnicos.

Art. 14º. A classificação dos desenhos será realizada por uma Comissão Julgadora designada pelas Organizadoras da Modalidade, composta de 1 a 5 jurados/as de notório saber, formação ou experiência na área.

Parágrafo Único. A Comissão Julgadora será divulgada propiciamente durante o mês de setembro.

Art. 15º. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela, todos os direitos que se fizerem necessários, não cabendo recurso posterior por parte dos inscritos.

Regras Específicas

Art. 16º Os participantes autorizam expressamente o FEAC a expor/utilizar seus nomes e suas imagens em exposições e eventos e na divulgação do resultado do referido concurso.

Art. 17º Os finalistas não receberão nenhum tipo de remuneração em função do uso, exposição/utilização de seus nomes, suas imagens e seu(s) desenho(s) ou por qualquer outra razão.

Art. 18º Os artistas inscritos também autorizam o FEAC a utilizar/expor, posteriormente, seus desenhos, mediante o compromisso de sempre associar o crédito/citação do designer.

Art. 19º As artes devem ser enviadas em formato PNG, anexadas juntamente ao e-mail de inscrição feito pelo Centro Acadêmico, no qual também deve constar a ficha de inscrição.

Art. 20º A arte deve ser enviada sem assinaturas/marca d'água ou quaisquer tipos de identificação, para garantir o anonimato e neutralidade do julgamento. Se forem enviadas mais de uma arte por e-mail, no corpo do e-mail deve constar a identificação de cada uma.



Art. 21º O participante garante, na sua inscrição, a originalidade e autenticidade da logomarca de sua autoria.

Art. 22º Na arte da logo deverá conter a sigla “JIUnBs”. Os JIUnBs são um evento poliesportivo voltado para a comunidade universitária, similar ao FEAC.

Parágrafo Único. É opcional incluir:

- a) o ano: “2022”;
- b) o nome por extenso: “Jogos Internos da Universidade de Brasília 2022”;
- c) o número da edição dos Jogos: “34º” ou “XXXIV”.

Art. 23º Os critérios de avaliação dos desenhos serão: (1) aspectos técnicos; (2) aspectos estéticos; (3) composição de acordo com o tema; (4) originalidade; (5) atendimento ao tema e quanto ao nível de comunicação do texto visual.

Art. 24º Será permitida apenas a inscrição de desenhos digitais.

Art. 25º A DEAC / UnB (Diretoria de Esportes e Atividades Comunitárias) reserva-se o direito de utilizar quaisquer das artes inscritas no Concurso de Desenho da Logo como a logomarca oficial dos próximos Jogos Internos da Universidade de Brasília (JIUnBs), a realizar-se provavelmente em 2022.

Disposições Finais

Art. 26º A realização da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento, por parte do inscrito/desenhista.

Art. 27º O não cumprimento de qualquer cláusula deste Regulamento implicará na desclassificação do artista e de seu trabalho inscrito.

Art. 28º O resultado final será publicado pelos meios de comunicação definidos no Art. 9º até o dia 29 de setembro de 2021.

Premiação

Art. 29º Além da possibilidade de ser a logo oficial dos JIUnBs 2022 conforme Art. 25º, haverá certificados para os oito desenhos melhores classificados, expedidos em até 60 dias após o FEAC pela Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias.

IMPORTANTE: FICHA DE INSCRIÇÃO

A Ficha de Inscrição, comum a todas modalidades, está disponível no site www.esporte.unb.br. Os responsáveis pelo Centro Acadêmico devem baixar o arquivo DOC, acessar no modo “layout de impressão” para correta configuração, preencher segundo as orientações com todos os desenhistas e enviar em anexo em um e-mail com o assunto DESENHO DA LOGO / SIGLA DO C.A. para unbfeac@gmail.com. Em anexo, devem ser enviados também os arquivos PNG com os desenhos sem identificação, fazendo-se a identificação no corpo do e-mail.